



RESOLUÇÃO Nº 21/2026-CI/CCA

REPUBLICAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 26/02/2026.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Aprova o **I Termo Aditivo**
Termo de Execução
descentralizada nº 241/2024
– SETI/UEF/UEM.

Considerando o contido do **e-protocolo 23.171.482-0**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 25 de fevereiro de 2026;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o I Termo Aditivo Termo de Execução Descentralizada nº 241/2024 – SETI/UEF/UEM. Projeto intitulado “RIO VIVO: PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS DE PEIXES DE PIRACEMA, DE BACIAS HIDROGRÁFICAS IMPACTADAS POR BARRAGENS”.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 26 de fevereiro de 2026.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/03/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor